

1ª ERRATA
EDITAL Nº 018/2021
Lei 13.303/2016

Objeto: Concessão de uso mediante condições especiais de Área para exploração de Terminal Intermodal no Pátio de Guará/TO, destinado a movimentação e armazenagem de graneis sólidos minerais, localizado entre os km ferroviários 560+520 e km 563+300 da Ferrovia Norte-Sul

I) Errata do Edital:

Onde se lê:

HORÁRIO 10h

Leia-se:

HORÁRIO 14h:30min

Onde se lê:

13.1.2.1.1. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado e com identificação do emitente, contendo CNPJ da empresa, endereço, telefone e e-mail para contato, nome legível do representante/signatário, atestando que o profissional indicado exerce ou exerceu as atividades previstas na Cláusula **15.1.2.**

Leia-se:

13.1.2.1.1. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado e com identificação do emitente, contendo CNPJ da empresa, endereço, telefone e e-mail para contato, nome legível do representante/signatário, atestando que o profissional indicado exerce ou exerceu as atividades previstas na Cláusula **13.1.2.**

II) Erratas da Minuta do Contrato (ANEXO IV):

Onde se lê:

Item 5.2 - Garantia de Execução do Contrato será reajustada anualmente nos termos da Subcláusula 4.6 do Contrato;

Leia-se:

Item 5.2 - Garantia de Execução do Contrato será reajustada anualmente nos termos da Subcláusula 4.7 do Contrato;

Onde se lê:

8.1.3.A CONCESSIONÁRIA, na execução do Contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes ou o todo da obra ou fornecimento de equipamentos necessários ao desempenho dos serviços, os quais não se configuram como o objeto direto do Contrato, desde que previamente autorizado pela CONCEDENTE.

Leia-se:

8.1.3. A CONCESSIONÁRIA, na execução do Contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes ou o todo da obra ou fornecimento de equipamentos necessários ao desempenho dos serviços."

OBSERVAÇÃO: Ficam mantidas as demais condições do Edital e Anexos, com alteração do horário de abertura da sessão pública para recebimento dos envelopes e do julgamento das propostas para às 14h:30min, do dia 05/11/2021.

Brasília, 29 de outubro de 2021.

José Luiz D'Abadia Júnior
PRESIDENTE DA CPL